



1. Responsável Técnico

SUELLEN KARINE CERVELIN

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2518743502

Registro: 166933-0-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE

Registro: C01644-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Endereço: RUA DOM PEDRO II

Complemento:

Cidade: IBICARE

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.939.448/0001-30

Nº: 133

CEP: 89640-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO

Complemento:

Cidade: IBICARE

Data de Início: 01/09/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 01/01/2025

Coordenadas Geográficas:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.939.448/0001-30

Nº: S/N

CEP: 89640-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
Cobertura			150,91	Metro(s) Quadrado(s)
Forro de PVC			125,88	Metro(s) Quadrado(s)
Divisórias			20,30	Metro(s) Quadrado(s)
Pintura			506,43	Metro(s) Quadrado(s)
Piso de Porcelanato			63,20	Metro(s) Quadrado(s)
Adequação de Banheiros as Normas de Acessibilidade			1,00	Unidade(s)
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva			112,54	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Trata-se da reforma da Delegacia de Polícia Civil do município de Ibicaré/SC

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AENCIMOC - 48

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 22/07/2024: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 01/08/2024 | Registrada em: 22/07/2024
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002404000322874
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IBICARE - SC, 22 de Julho de 2024

SUELLEN KARINE CERVELIN
091.548.659-80